DIOCORUMBA CONTROLLA DE LA CON

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.540 • sexta-feira, 25 de Novembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.336/2021 - PROCESSO DE UTILIZAÇÃO: 26.598/22 - Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e ANA PAULA LOPES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 37.489.492/0001-30.

Objeto: contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal

Valor: R\$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco Reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infr. Hab. e Serv. Públicos Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Transito

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Serviço de Terceiros - Pessoa Juridica

Ficha Contábil: 1489 Recurso: 633

Data da Assinatura: 31/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Paulo André de Araújo Júnior - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e Empresa ANA PAULA LOPES EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO PARA ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Considerando o pedido de desistência de fornecimento encaminhado pela Empresa requerido pela empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 26.396.672/0001-51, referente aos itens 62 - Cloreto de Sódio, fisiológico 0,9%, 100ml, 30.000 (trinta mil) F/B; 63 - Cloreto de Sódio, fisiológico 0,9%, 250ml, 60.000 (sessenta mil) F/B; 96 - Dipirona 500 MG/ML ampola 2ml, 90.000 (noventa mil) frascos; 168 - Metildopa 250 mg, 200.000 (duzentos mil) comprimidos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 159/2022 (f. 33-36) e documentos de f. 27-30v. Com fundamento no inciso II, artigo 32 do Decreto 2298 de 05 de maio de 2020 e item 5.9 do edital do Processo Licitatório nº 10.800/2020 (Pregão Eletrônico 79/2021), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de

medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde firmado e homologado em 15 de março de 2021, resolve CANCELAR/REVOGAR o registro do preço dos itens 79 - Tramadol 50mg/ml injetável; 113 - Fenobarbital 100mg, comprimidos; Fenoterol 5mg/ml, gotas; 121 - Fluoxetina 20mg, cápsula; 138 - Haloperidol 5mg, comprimidos; 183 - Nitrofurantoina 100mg, comprimido; 184 - Nitroglicerina 5mg/ml; 230 - Valproato de sódio 250mg, cápsulas, do referido processo licitatório.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 24 de novembro de 2022. Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 43/2022 SMS

Pelo presente instrumento de Quarto Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Beatriz Silva Assad, e a empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos sequintes termos:

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2022 que realizou o calculo de reajuste com base no índice pelo IPCA-e;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 122/2022, de que preenche os requisitos legais para a concessão do reajuste de preços;

Considerando o Parecer Jurídico nº 934/2022 da Procuradoria-Geral do Município que entendeu viável o reajuste proposto aos itens da carta contrato 43/2022;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a cláusula 6.1 da Carta Contrato nº 43/2022, passando a constar a seguinte redação:

6.1 - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contados a partir da proposta, aplicando-se o índice IPCA-e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor do item 58 atualizado no percentual de 14,42% (IPCA-e), reajustado de R\$ 23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 26,83 (vinte e seis reais e oitenta e três centavos); fica o valor do item 66 atualizado no percentual de 14,42% (IPCA-e), reajustado de R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos) para R\$ 129,65 (cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do contrato passa de R\$ 13.675,00 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais) para R\$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto

Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	
Procuradoria-Geral do Município	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município	
Auditoria-Geral de Fazenda	Ednaldo Evangelista dos Santos
Administração Indir	reta
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos	

Secretarias

Edição Nº 2.540 • sexta-feira, 25 de Novembro de 2022



de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 24 de novembro de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA

Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico nº 134/2022 - Processo nº 29228/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Registro de Preço para aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nos botijões P13 e P 45, a fim de atender a demanda das Unidades da Rede Municipal de Ensino (REME), restou FRACASSADO em sua totalidade de itens.

CORUMBÁ /MS 25 de novembro de 2022.

ROBERTO THADEU A. N. KOMIYAMA/ Pregoeiro.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 11/2022 - PE 128/2022

Processo: 14115/2022

Partes: Sr. Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.098.808/0001-70. GENIR JOSE CULAU ME - CNPJ: 20.336.644/0001-62. M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valores Registrados: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.098.808/0001-70, valor total dos itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 de R\$ 2.340.184,45. GENIR JOSE CULAU ME - CNPJ: 20.336.644/0001-62, valor total do item 2 de R\$ 105.978,80. M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total dos itens 6, 10 e 17 de R\$ 2.239.072,43.

Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23/11/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas acima mencionadas.

Aviso de Licitação - CARTA CONVITE

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Licitação: Carta Convite nº 03/2022 - Processo nº 33.612/2022

Objeto: Contratação de empresa para decoração natalina 2022, devendo: confeccionar/fornecer, decorar, restaurar, iluminar os elementos natalinos, instalar e desinstalar a decoração no Jardim da Independência (Jardim das Luzes de Natal).

Recebimento das propostas: do dia 28/11/2022, às 07h00, ao dia 05/12/2022, às 07h30

Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 08:30h

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov. br:8079/transparencia/ ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@ amail.com.br

Corumbá / MS, 25 de novembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Extrato do Termo de Reconhecimento de dívida que entre si celebram o Município de Corumbá e a empresa I. S. Fernandes & Filhos LTDA-ME. Processo nº 32.018/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, <u>referente a indenização por todos os prejuízos</u> decorrentes do Contrato de Locação nº 05/2016, firmado nos autos do processo administrativo nº 20.498/2016, especialmente o ressarcimento pelos reparos pendentes no imóvel, quantificados em R\$ 60.119.28 (sessenta mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos), bem como o ressarcimento pelos bens móveis não localizados, orçados em R\$ 27.649,85 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), todos de responsabilidade da Administração. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 87.769,13 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR RECONHECIDO

O DEVEDOR reconhece os valores devidos ou pendentes, junto à CREDORA, na importância total de R\$ 87.769,13 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), referentes ao objeto e período mencionados na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

ORCAMENTO

35.23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4064 GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

04.129.0104 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

33.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Data de Assinatura: 23/11/2022.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Ilka Fernandes & Filhos Ltda - ME.

PREFEITURA DE CORUMBÁ



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO № 003/2022/CAMOB

A AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO, por meio da COORDENAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO - CAMOB, com base no artigo 604-A, c/c artigo 723 da Lei Complementar nº. 100/2006, e considerando terem resultado improfícuos outros meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam os contribuintes abaixo identificados **INTIMADOS** a comparecerem, em dia útil, e em horário entre 07:30 e 13:30, ao Centro de Atendimento ao Cidadão, sito à Rua Frei Mariano, nº 66 - Centro, nesta cidade, para tomar ciência da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE LANÇAMENTO, referente a Taxa de Poder de Polícia.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo (ou seu representante legal), considerar-se-á feita a intimação 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO Nº	REF. EXERCÍCIO(S)
MARGARIDA ISABEL RAMIREZ	506.847.871-72	3112/2021	2021
LEMOS & BARROS LTDA	46.994.020/0001-26	20697/2022	2022
HENDRIX APONTE-ME	07.905.076/0001-05	23934/2022	2022
G L M ROJAS EIRELI	22.997.988/0001-48	15341/2022	2022
REDIMED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	48.064.453/0001-08	28574/2022	2022
MINJIANG SU LTDA	45.384.208/0001-90	5222/2022	2022
N. DE A. COSTA LTDA	47.717.800/0001-91	25613/2022	2022
IGREJA PENTECOSTAL PODER DE DEUS	47.863.535/0001-60	26527/2022	2022
COLOMBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.256.001/0001-65	21969/2022	2022
F A DE LIMA SILVA	13.138.002/0001-93	22305/2022	2022
DENILSON DA SILVA ROSA	20.019.882/0001-44	23176/2022	2022
J&E HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI	25.004.187/0001-22	24481/2021	2019, 2020, 2021

Corumbá, 24 de novembro de 2022.



Maíra Yuka Shiota Auditora Fiscal da Receita Municipal Coordenadora na Coordenação de Cadastro Mobiliário Matrícula 9281



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 403/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20, 21 E 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 222 DE 19 DE JANEIRO DE 2018 PARA ANALISTA JURÍDICO MUNICIPAL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Promoção horizontal por mérito, conforme Edital nº 23/2022 SEGEPLAN, aos ocupantes do cargo Analista Jurídico Municipal abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 20, 21 e 22 da lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018, com validade a contar de 1º de outubro de 2022:

- ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, matrícula 6149-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal 2º categoria, da Classe B para a Classe C:
- SABRINA EMANUELLE JORDAN GOMES, matrícula 9278-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal 2º categoria, da Classe B para a Classe C;
- JOVAN TEMELJKOVITCH, matrícula 10215-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal 2º categoria, da Classe B para a Classe C:
- SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO, matrícula 9141-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal 2º categoria, da Classe B para a Classe C:

Corumbá, MS, 25 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 137, de 24 de Novembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1º O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 01/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 33447/2021, que tem como objeto REFERENTE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E SONORIZAÇÃO NA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA (IGREJA MATRIZ) ,LOCALIZADA NA ALAMEDA HELÔ HURT.
- Art. 2º. Fica designado, o Engenheiro eletricista SAID MOHAMAD SAID , CREA 2173/ MS ,- para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.
- Art. 3°. Fica designado o servidor HILDERLAYNE SOUZA ASSIS -MATRÍCULA N° 13.711 , para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.
- Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.
- $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 5^o}$ A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 01/2022 .
- **Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24 de Novembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 138, de 24 de Novembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1º O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 29/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 24899/2022, que tem como objeto REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ,IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DA COBRANÇA PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
- Art. 2º. Fica designado, o Engenheiro eletricista LUIZ FERNANDO MOREIRA ,
 CREA 5045/D- MS ,- para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.
- Art. 3º. Fica designado o servidor HILDERLAYNE SOUZA ASSIS -MATRÍCULA Nº 13.711 , para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.
- **Art. 4º.** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.
- $\mbox{Art.}~ \mbox{\bf 5^o}$ A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 29/2022 .
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24 de Novembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro

Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos Portaria "P" n° 112, 12 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 095 de 25 de novembro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 33/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Sanicontrol Ambiental Ltda-ME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9229, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 33/2022.
- **Art. 2º.** Designar **Adriana Leite Loureiro**, servidora pública, matrícula n. 4725, para atuar como **Fiscal** do Administrativo n. 33/2022.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 33/2022, Processo n. 11.113/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (formigas, mosquitos, carrapatos, traças, pulgas, aranhas, baratas, escorpiões) e vetores (insetos que transmitem determinadas doenças como leptospirose, febre maculosa, micoplasma, bernes), desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e unidades de atendimento, sob responsabilidade da mesma.
- $\mbox{\bf Art. 4^o.}$ A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro de 2022.



Corumbá-MS. 25 de novembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Jeferson dos Santos Pimenta:

Adriana Leite Loureiro:

RESOLUÇÃO N.º 096 de 25 de novembro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 34/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa FRV Soluções Ambientais, Construções e Locações de Estruturas Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE

- Art. 1º. Designar Jeferson dos Santos Pimenta, servidor público, matrícula n. 9229, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo n. 34/2022.
- **Art. 2º.** Designar **Adriana Leite Loureiro**, servidora pública, matrícula n. 4725, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n. 34/2022.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 34/2022, Processo n. 11.113/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para limpeza, higienização e desinfecção de reservatório e/ou caixa de água potável, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e unidades de atendimento, sob responsabilidade da mesma.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> CIENTE E DE ACORDO:

Jeferson dos Santos Pimenta:

Adriana Leite Loureiro:

RESOLUÇÃO N.º 097 de 25 de novembro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 35/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Siméia A. H. M. Mustafá - EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Laura Helena Midon Fonseca, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo n. 35/2022.
- **Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n. 35/2022.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 35/2022, Processo n. 27.955/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os serviços, programas e ações dos blocos da proteção social e proteção social especial de média e alta complexidade.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao

servidor público.

- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- **Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

• CIENTE E DE ACORDO:

Marcelo José de Araújo: _

Laura Helena Midon Fonseca:

RESOLUÇÃO N.º 098 de 25 de novembro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 37/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 37/2022.
- **Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n. 37/2022.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 37/2022, Processo n. 27.955/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os serviços, programas e ações dos blocos da proteção social e proteção social especial de média e alta complexidade.
- $\mbox{\bf Art. 40.}$ A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- **Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

• CIENTE E DE ACORDO:

Laura Helena Midon Fonseca: ______

Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 099 de 25 de novembro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 38/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa M C Rocha Eireli ME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 38/2022.
- Art. 2º. Designar Marcelo José de Araújo, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n. 38/2022.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão,



acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 38/2022, Processo n. 27.955/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os serviços, programas e ações dos blocos da proteção social e proteção social especial de média e alta complexidade.

 $\mbox{\bf Art. 40.}$ A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

• CIENTE E DE ACORDO:

Laura Helena Midon	Fonseca:	

Marcelo José de Araújo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 17/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRELI

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.827 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matricula nº 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 da <u>carta contrato</u> nº 17/2022, referente à aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS, conforme Processo nº 7.725/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2022 Pregão Eletrônico

nº 079/2021

Data: 30/03/2022

Assina: Beatriz Silva Assad- Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037 de 24 de Novembro de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário n° 018/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º. XXVI. RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente ao Resultado da Apuração Preliminar nº015/2022, a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Flávia de Lima Mendonça - matr.1494 Carlos Alberto da Costa - matr.6832

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Novembro de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204 Superintendente da Guarda Civil Municipal Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021





FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

5ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021 - Originada do Processo Administrativo n.º 12.671/2021 - Pregão Eletrônico n. 76/2021- Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para confecção de medalhas personalizadas com fornecimento de material para premiação entre os atletas e participantes e organização dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, Montain Bike, Stand UpPadlle, promovidos pela fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá – MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

registrad	ios na referida Ata.										
	Data: 26/11/2021										
	PROGRAMÁTICA: 27.84.27.812.0103.4170						VALOR R\$ 44.684,48				
	DESDOBRAMENTO: 33.90.31.00 Premiações Culturais,Artísticas,Cientificas,Desportivas										
	HISTÓRICO:Registro de preços para contratação de empresa para confecção de medalhas personalizadas com fornecimento de material para premiação entre os atletas e participantes e organização dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, MontainBike, Stand Up Padlle, promovidos pela fundação de Esportes de Corumbá. Ata 05/2021 – Pe 76/2021.										
				GLOBA		Utilizado			Saldo		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TO	TAL	QTD	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$	
CNPJ:24 RUA: 13 Telefone	dor: SIMEIA A.H.M. MUSTAFÁ- E 4.602.765/0001-60 B DE JUNHO 749- CENTRO,CORU 9: 3232-4267 –FAX: 3232-7659 ão do Produto / Serviço		,CEP: 79300	·							
1	MEDALHAS PERSONALIZADAS- 3° LUGAR-COR BRONZE- Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato redondo ,tamanho 7 cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome de competição resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo	UNID	180	10,40	1.872,	00	180	1.872,00	00	0,00	
2	MEDALHAS PERSONALIZADAS- 1° LUGAR-COR DOURADA- Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato retangular com recortes,tamanho aproximado 8cm x 8cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome de competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo	UNID	228	10,45	2.382,	60	228	2.382,60	00	0,00	
3		UNID	228	10,40	2.371,	20	228	2.371,20	00	0,00	
	MEDALHAS	İ						<u> </u>	l .		



	PERSONALIZADAS- 2° LUGAR-COR PRATA- Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato retangular ,tamanho aproximado 8cm x 8cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome de competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo								
4	MEDALHAS PERSONALIZADAS -3° LUGAR-COR BRONZE- Medalha metal feita em zamaq(liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio), formato retangular com recortes, tamanho proximado 8cm x 8cm, espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome da competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita de cetim, medindo aproximadamente 2,5 x80cm, na cor padrão com logomarca da fundação, conforme modelo anexo.	UNID	228	10,61	2.419,08	228	2.419,08	00	0,00
CNPJ: 0 RUA: PA TELEFO	dor: COMERCIAL AGATA DE AF 0.363.814/0001-90 ARAIBA,280 CENTRO,LONDRINA DNE: (043) 3230-902 ão do Produto / Serviço								
5	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE PARTICIPAÇÃO AOS EVENTOS ESPORTIVOS- Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato redondo tamanho 7cm x 7cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nom da competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm, na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo.	UNID	594	11,00	6.534,00	594	6.534,00	00	0,00
6	MEDALHAS PERSONALIZADAS -1° LUGAR- COR DOURADO- Medalha de metal feita em zamaq (liga de	UNID	144	11,00	1.584,00	144	1.584,00	00	0,00



								1	Т
	zinco,alumínio,cobre e								
	magnésio),formato								
	redondo,tamanho 7cm x								
	7cm,espessura de 04mm será								
	fundida em alto e baixo relevo								
	e nome da competição								
	resinado com tinta cor diversa								
	que será personalizado e								
	resinado com o nome do								
	evento e fita de cetim, medindo								
	aproximadamnte 2,5mm x								
	80cm,na cor padrão com								
	logomarca da								
	fundação,conforme modelo								
	anexo.								
	MEDALHAS								
	PRSONALIZADAS-2°LUGAR-								
	COR PRATA-Medalha de								
	metal feita em zamaq(liga de								
	zinco,alumínio,cobre e								
	magnésio),formato								
	redondo,tamanho 7cm x								
	7cm, espessura de 04mm será					1			
_	fundida em alto e baixo relevo	LIVUD	4.4.4	11.00	1 504 00	144	1 504 00	00	0.00
7	e nome da competição	UNID	144	11,00	1.584,00	144	1.584,00	00	0,00
	resinado com tinta cor diversa								
	que será personalizado e								
	resinado com o nome do								
	evento e fita de cetim, medindo								
	aproximadamente 2,5mm x								
	80cm,na cor padrão com								
	logomarca da								
	fundação,conforme modelo								
	anexo								
	PLACA PERSONALIZADA EM								
	AÇO INOX COM FUNDO								
	POLIDO-Em aço inox com								
	fundo polido conforme								
	especificações e modelo								
8	anexo,embalados	UNID	40	108,44	4.337,60	40	4.337,60	0	0
	originalmente pelo								
	fabricante,com identificação								
	do produto,dados do								
	fabricante,de primeira								
	qualidade					<u> </u>			
	MEDALHA DE								
	PARTICIPAÇÃO-Medalha de								
	metal feita em zamac (liga de								
	zinco,alumínio,cobre e								
	magnésio),formato retangular								
	com recortes,tamanho								
	aproximado 8cm x								
	8cm,espessura de 04mm será								
	fundida em alto e baixo relevo								
9	e nome da competição	UNID	1800	12,00	21.600,00	1200	14.400,00	00	0,00
	resinado com tinta cor diversa	0.410	.000	12,00	21.000,00	00	55,55		5,00
	que será personalizado e								
	resinado com o nome do								
	evento e fita de cetim.medindo					1			
	aproximadamente 2,5mm x								
	80cm,na cor padrão com								
	logomarca da								
	fundação,conforme modelo								
1	anexo			1		1	1	1	I

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2022. Assina: Luciano Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC Portaria "P" Nº 370, de 02 de Julho de 2021.